



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1964 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE SETEMBRO DE 2024

## PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024

#### PMI Nº 001/2023/SPP

**O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS – CGPPP**, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento nº 001/2024/SSP, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para para viabilizar a para solução e implantação do projeto rodoviária para atender o município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, o Conselho Gestor de Parceria Público Privada - CGPPP decide AUTORIZAR a SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA e GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024/SSP.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

E PARCERIAS - INTERINO

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS - INTERINO

### ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE ENTREGA DOS

#### REQUERIMENTOS REFERENTES A PMI PARA SOLUÇÃO

#### E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RODOVIÁRIA PARA

#### ATENDER O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Às 10:00 horas, do dia 11 do mês de setembro do ano de 2024 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Governo e Relações Institucionais - Interino), Amarildo Tenório da Silva (Secretário de Planejamento e Parcerias - Interino), e Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os documentos entregues.

O requerimento formal foi apresentado por 2 (duas) proponentes: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA e GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

Na oportunidade, o requerimento foi analisado pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que ambas proponentes apresentaram todos os documentos elencados no Edital.

Diante deste motivo, os participantes decidiram AUTORIZAR ambas empresas a apresentarem os estudos.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

**AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO**

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - INTERINO**

### PORTARIA Nº 216/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 024/2021 e o Contrato nº 033/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS., firmado em 23/02/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **DENISE DOS SANTOS**, matrícula nº 4798, para exercer a gestão do Contrato nº 033/2022/SSA, **processo nº 2021023621**, cujo objeto é a PPRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

**Art. 2º** - Ficam designadas as servidoras **VANESSA RIBEIRO BRAZ**, matrícula nº 11606, e **FABIANA LEONE SILVA**, matrícula nº 450233, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor **ADILSON VERÍSSIMO MORAES**, matrícula nº 4501502, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º** - Fica designada a servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 4324, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/09/2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE